CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

PROJETO DE LEI Nº DE 2015.

Institui o Dia do Administrador no Calendário Oficial do Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIAPL DE MARABÁ, Estado do Pará:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Marabá, Estado do Pará, o Dia do Administrador, que será celebrado anualmente no dia 9 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Dada a importância de Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão de negócios públicos, torna-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade.

O Administrador é o profissional por excelência do futuro, é um agente transformador das múltiplas engrenagens deste mundo moderno.

Administrar é cuidar de gente, dos recursos naturais, financeiros, econômicos, das gestões do mundo corporativo, da governança pública e das organizações não governamentais.

Por tudo acima, pedimos por esta tão honrada profissão.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de setembro de 2015.

Ilker moraes Ferreira
Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS